



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N. 190/78

APROVA A NOVA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Treze Tílias, faz saber a todos os habitantes do Município de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aprovada a nova rede rodoviária municipal, elaborada de acordo com as exigências da Legislação em vigor:

- TTS 200 - 1,2 Km.-Da TTS 201 até TTS 307
- TTS 201 - 4,4 Km.-Do Barracão até TTS 307
- TTS 040 - 8,40Km.-Da sede até TTS 152
- TTS 151 - 3,8 km.-Do Barracão até Div.com Salto Veloso
- TTS 152 - 2,1 km.-Da TTS 040 até Div.com Salto Veloso
- TTS 202 - 4,7 km.-Da TTS 040 até Div.com Salto Veloso
- TTS 050 - 11,8 km.-Da Sede até Divisa com Salto, digo, Agua Doce
- TTS 157 - 4,9 km.-De Tres Barras até Escola Nelson Pedrini
- TTS 158 - 1,9 km.-Da TTS 303 até Rio Bom Retiro
- TTS 303 - 4,6 km.-Da div.com Agua Doce até div.com Salto Veloso
- TTS 159 - 3,3 km.-Da TTS 303 até div.com Salto Veloso
- TTS 160 - 3,2 km.-Da TTS 303 até TTS 312
- TTS 301 - 4,2 km.-Da TTS 314 até Div.com Agua Doce
- TTS 161 - 0,9 km.-Da TTS 314 até Div.com Agua Doce
- TTS 162 - 0,6 km.-Da TTS 301 até Div.com Agua Doce
- TTS 314 - 3,4 km.-Do Ribeirão das Tres Barras até Div. Agua Doce
- TTS 312 - 5,3 km.-Da TTS 160 até Div.com Agua Doce
- TTS 310 - 2,9 km.-Da TTS 314 até TTS 312
- TTS 302 - 5,4 km.-Da div.com Salto Veloso até div.c/Agua Doce
- TTS 400 - 1,5 km.-Da TTS 302 até TTS 300
- TTS 300 - 3,3 km.-Da div.com Salto Veloso até div.c/Agua Doce
- TTS 320 - 2,3 km.-Da div.c/Ibicaré até div.c/Morro do Cedro
- TTS 010 - 5,8 km.-Da TTS 010 até Morro do Cedro
- TTS 010 - 3,4 km.-Da TTS 153 até Morro do Cedro
- TTS 153 - 1,4 km.-Da TTS 010 até div.com Ibicaré
- TTS 154 - 1,4 km.-Da TTS 311 até div.com Ibicaré
- TTS 155 - 1,3 km.-Da TTS 311 até div.com Ibicaré
- TTS 401 - 0,6 km.-Da TTS 155 até div.com Ibicaré
- TTS 156 - 1,7 km.-Da TTS 311 até Rio São Bento
- TTS 251 - 3,2 km.-Da TTS 311 até Rio São Bento
- TTS 305 - 2,2 km.-Da TTS 251 até TTS 050
- TTS 318 - 1,9 km.-Da TTS 305 até Linha Caçador
- TTS 100 - 2,0 km.-Da TTS 010 até div.com Ibicaré
- TTS 315 - 2,2 km.-Da TTS 100 até TTS 020
- TTS 020 - 3,7 km.- Da sede até div.com Ibicaré
- TTS 402 - 0,8 km.-Da TTS 020 até div.com Ibicaré
- TTS 253 - 3,4 km.-Da div.c/Videira até div.com Ibicaré
- TTS 403 - 0,6 km.-Da TTS 253 até div.com Ibicaré



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

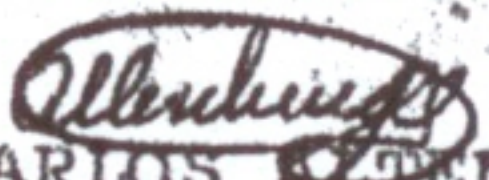
LEI N. 190/78- continuação.....

O Prefeito Municipal de Treze Tílias, faz saber a todos os habitantes do Município de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TTS 252 - 2,2 km.-Da TTS 020 até Linha S.Roque
TTS 250 - 3,0 km.-Da TTS 252 até Germano Thaler
TTS 308 - 2,9 km.-De Germano Thaler até TTS 253
TTS 030 - 7,2 km.-Da sede até div.com Videira
TTS 306 - 1,3 km.-Da TTS 030 até div.c/Arroio Trin
TTS 313 - 3,3 km.-De L.S.Bento até div.c/Arroio Tr
TTS 304 - 2,0 km.-De TTS 313 até TTS 307
TTS 307 - 3,9 km.-Da TTS 040 até div.com Arroio Tr
Total.. 145,60 km. ta

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias, 28 de fevereiro de 1.978.


ANTONIO CARLOS STENBURGER
PREFEITO MUNICIPAL


HILDEGARD ZIEHER
SECRETÁRIA